



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma híbrida, a Décima Nona Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Coordenador, e dos membros, Doutora Mônica Nicida Garcia e Doutor Oswaldo José Barbosa Silva. Foram objetos de deliberações:

001. Processo: 1.00.000.007902/2025-88 - Eletrônico

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. SAÚDE. ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR. COMITÊ ONCOLOGIA. SUBMISSÃO DE MANUAL DE ATUAÇÃO ONCOLÓGICA E CARTA DE INTENÇÕES DO COMITÊ ONCOLOGIA NO ÂMBITO DA CONFERÊNCIA 1CCR 360°. FOCO NA GARANTIA DO TRATAMENTO PRECOCE E NA EFETIVIDADE DA LEI DOS 60 DIAS. MONITORAMENTO DE PRAZOS LEGAIS E TRANSPARÊNCIA NA NAVEGAÇÃO DO PACIENTE ONCOLÓGICO. ESTUDO DE CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO NAS FILAS COM FOCO EM EQUIDADE E PROGNÓSTICO. INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ONCOLOGIA (SISCAN, CNES). APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DETALHADO ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2026. CIÊNCIA AO COMITÊ E À SECRETARIA EXECUTIVA PARA CONSIDERAR AS AÇÕES ENTRE AS DEMANDAS DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO 2026. JUNTE-SE AOS AUTOS DA SÉRIE 1CCR 360° DE 2025.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou as entregas do Comitê Oncologia no âmbito da Conferência 1CCR 360° - Edição 2025, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Dê-se ciência aos membros interessados para as providências relativas ao cumprimento das determinações indicadas, observando-se que eventuais provocações da Câmara que ensejem a atuação do procurador natural deverão ser acompanhadas de informativo elaborado pela SEJUD. Ressalte-se, ainda, a necessidade de apresentação do plano de trabalho correlato até 12 de janeiro de 2026. Notifique-se à Secretaria Executiva da decisão para providências cabíveis no âmbito do PGEA nº 1.00.000.005679/2025-34, destinado ao Planejamento Temático da 1ª CCR para 2026. Por fim, junte-se o procedimento aos autos da iniciativa 1CCR 360°.

002. Processo: 1.22.000.001884/2024-82 - Eletrônico

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. SAÚDE. Proposta de encaminhamento de sugestão de incorporação de medicamento para tratamento de doença rara, por membro do MPF. Competência para expedição de recomendações atribuída às Câmaras, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 567/2014. Proposta originária de recomendação para incorporação dos medicamentos

Tofacitinibe (5mg) e Baracitinibe (4mg), inibidores de Janus quinase (JAK), para o tratamento da Síndrome de Aicardi-Goutières em adultos e crianças, a ser submetida à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) do Ministério da Saúde (MS). Pleito recepcionado como sugestão de atuação. Pedido baseado no acórdão do Recurso Extraordinário 1.366.243 (Tema 1234/STF), o qual especifica que os órgãos de coordenação nacional do MPF, da DPU e de outros órgãos técnicos de caráter nacional poderão apresentar pedido de análise de incorporação de medicamentos no âmbito do SUS, que ainda não tenham sido avaliados pela Conitec, respeitada a análise técnica dos órgãos envolvidos no procedimento administrativo usual para a incorporação, quando observada a existência de demandas reiteradas. Embasamento técnico a ser fornecido por representantes da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (Fhemig) e pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. Expedição de ofício ao Ministério da Saúde e à Conitec a fim de sugerir a análise de incorporação dos medicamentos, com encaminhamento de cópia integral dos autos para que adote as providências que entender cabíveis. Ciência à Comissão de Saúde da 1ª CCR para que crie metodologia própria para catalogar as demandas a serem submetidas à Conitec pelo MPF e monitorar seu andamento. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado. Por fim, comunique-se ao membro interessado e arquive-se.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, deliberou por encaminhar à Conitec a proposta para incorporação dos medicamentos Tofacitinibe (5mg) e Baracitinibe (4mg), inibidores de Janus quinase (JAK), para o tratamento da Síndrome de Aicardi-Goutières em adultos e crianças, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia. Encaminhe-se ofício ao Ministério da Saúde e à Conitec. Dê-se ciência à Comissão de Saúde da 1ª CCR para que crie metodologia própria para catalogar as demandas submetidas à Conitec pelo MPF por intermédio da 1ª Câmara, em decorrência do acórdão do Recurso Extraordinário 1.366.243 (Tema 1234/STF), o qual especifica que os órgãos de coordenação nacional do MPF poderão apresentar pedido de análise de incorporação de medicamentos no âmbito do SUS. Encaminhem-se os autos ao membro interessado.

003. Processo: 1.00.000.007598/2025-79 - Eletrônico

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. SAÚDE. FINANCIAMENTO DO SUS. CARTA DE INTENÇÕES DO COMITÊ JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE. PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MPFMED. PROPOSIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE 4 (QUATRO) OFÍCIOS NACIONAIS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE. ATUAÇÃO COORDENADA, ESTRUTURADA E PREVENTIVA DO MPF NA JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DE SAÚDE. APROVAÇÃO. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DETALHADOS E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2026. CIÊNCIA AO COMITÊ E À SECRETARIA EXECUTIVA PARA CONSIDERAR AS AÇÕES ENTRE AS DEMANDAS DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO 2026.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou as entregas do Comitê Judicialização no âmbito da Conferência 1CCR 360º - Edição 2025, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Dê-se ciência aos membros interessados para as providências relativas ao cumprimento das determinações indicadas, observando-se que eventuais provocações da Câmara que ensejem a atuação do procurador natural deverão ser acompanhadas de informativo elaborado pela SEJUD. Ressalte-se, ainda, a necessidade de apresentação do plano de trabalho correlato até 12 de janeiro de 2026. Notifique-se à Secretaria Executiva da decisão para providências cabíveis no âmbito do PGEA nº 1.00.000.005679/2025-34, destinado ao Planejamento Temático da 1ª CCR para 2026. Por fim, junte-se o procedimento aos autos da iniciativa

004. Processo: 1.00.000.000216/2025-86 - Eletrônico

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS. Representação da Câmara dos Deputados. Programa “Destrava”. Cooperação institucional interorgânica (MPF, TCU, CNMP, CNJ, CGU, AGU). Consolidação das informações pela Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação (AGIC). Diagnóstico nacional. RECONHECIMENTO DE QUE O FEITO SE ESGOTA NA LIMITAÇÃO DE UMA VISÃO GERAL DO TEMA. ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE, COM RESSALVA DE FUTUROS DESDOBRAMENTOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO VOLTADA AO ESTADO DAS OBRAS PARALISADAS. ATUAÇÃO CONJUNTA A SER INAUGURADA COM A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, DESTA FEITA POR INTERMÉDIO DE COMITÊ INTERCAMERAL DIRECIONADO À ÁREA DA SAÚDE. DÊ-SE CIÊNCIA DA DECISÃO À 5ª CÂMARA. ANOTE-SE NO PROCEDIMENTO RELATIVO AO PLANEJAMENTO TEMÁTICO DA 1ª CCR PARA O EXERCÍCIO DE 2026. CONSIDERANDO QUE O ASSUNTO SERÁ ACOMPANHADO NOS TERMOS PROPOSTOS, ARQUIVE-SE O PROCEDIMENTO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, deliberou por arquivar o procedimento com ressalva acerca dos desdobramentos a serem estabelecidos pela atuação intercameral com a 5ª CCR relativa às obras paralisadas da área da saúde, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Dê-se ciência à 5ª CCR em razão da intenção sinalizada no Ofício nº 1025/2025 (PGR-00274830/2025), o qual respondeu ao Ofício nº 324/2025/5CCR (PGR-00256548/2025). Comunique-se à representante. Após, arquive-se.

005. Processo: 1.00.000.008348/2025-56 - Eletrônico

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. EDUCAÇÃO. PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA). SUBMISSÃO AO COLEGIADO DA CARTA DE INTENÇÕES DO COMITÊ INTERCAMERAL PROINFÂNCIA NO ÂMBITO DA CONFERÊNCIA 1ª CCR 360º. FOCO NA FISCALIZAÇÃO IN LOCO DA RETOMADA DE OBRAS E NA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO. CRIAÇÃO DE BALCÃO VIRTUAL COM O FNDE E ORIENTAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DETALHADO ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2026. CIÊNCIA AO COMITÊ E À SECRETARIA EXECUTIVA PARA CONSIDERAR AS AÇÕES ENTRE AS DEMANDAS DO PLANEJAMENTO TEMÁTICO 2026.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou as entregas do Comitê Proinfância no âmbito da Conferência 1CCR 360º - Edição 2025, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Dê-se ciência aos membros interessados para as providências relativas ao cumprimento das determinações indicadas, observando-se que eventuais provocações da Câmara que ensejem a atuação do procurador natural deverão ser acompanhadas de informativo elaborado pela SEJUD. Ressalte-se, ainda, a necessidade de apresentação do plano de trabalho correlato até 12 de janeiro de 2026. Notifique-se à Secretaria Executiva da decisão para providências cabíveis no âmbito do PGEA nº 1.00.000.005679/2025-34, destinado ao Planejamento

Temático da 1^a CCR para 2026. Por fim, junte-se o procedimento aos autos da iniciativa 1CCR 360º.

006. Processo: PGR-00401618/2025 - Eletrônico

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: CORREIÇÃO CÂMARAS 2025. CORREGEDORIA-GERAL DO MPF. Prazo 10/11/25. Registro da 1^a CCR realizado no sistema Pérsia. Convocação pelo Corregedor-Geral do MPF de reunião de correição com os membros titulares das Câmaras, a ser realizada no dia 19/11 (10h), nas modalidades presencial ou remota.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR, à unanimidade, tomou conhecimento da reunião de Correição Ordinária agendada pelo Corregedor-Geral do MPF para o dia 19 de novembro, bem como ratificou o registro apresentado pelo Coordenador da 1^a Câmara no sistema destinado à Correição Ordinária das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF referente ao exercício de 2025, destacando o volume expressivo de entregas realizadas pela unidade e deliberando pela inserção, no campo próprio de sugestões do sistema, de manifestação quanto à necessidade de reflexão urgente sobre a estrutura de pessoal atualmente disponível, bem como sobre a adequação das atribuições conferidas à 1^a CCR, em razão da amplitude e complexidade temática que lhe são inerentes. Dê-se ciência à Corregedoria-Geral do MPF.

(assinado eletronicamente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1^a CCR/MPF

(assinado eletronicamente)
MÔNICA NICIDA GARCIA
Subprocuradora-Geral da República
Membro Titular

(assinado eletronicamente)
OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA
Subprocurador-Geral da República
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00440272/2025 ATA nº 19-2025**

Signatário(a): **OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA**

Data e Hora: **12/11/2025 21:39:20**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **13/11/2025 08:39:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **17/11/2025 14:32:45**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 08036be4.f0139d50.89a2449a.752064c9